

**PAUTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA
NO DIA 02/02/2016**

INDICAÇÃO Nº 012/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se faça o rebaixamento de todas as guias de sarjetas do município da cidade de Floreal de acordo com as Normas de Trânsito em vigência.

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 013/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que implante com a máxima urgência uma Guarda Municipal no município de Floreal.

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 014/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que faça uma rotatória com tachões entre as Ruas Philomena Guizzo e Nercio de Godoy com a Avenida Júlio Vendramel.

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 015/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de arrumar a ponte da Estrada Municipal do córrego da arribada, vizinha à propriedade do Senhor Antonio Leso.

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 016/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providência no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que se faça a ampliação da porcentagem já utilizada na compra de medicamentos para o Centro de Saúde “Dr. Antônio Vital Cortes”.

**ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 017/16

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamentos junto ao setor competente para que se faça aquisição de uma lousa digital móvel, para ser utilizada na EMEIF Professora Silvania Cristina Vendramel Belatti.

**ALESSANDRO SILNEI GRESPI FOGAÇA
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

MOÇÃO Nº. 003/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL manifesta congratulações e parabeniza, o **PREFEITO MUNICIPAL DE FLOREAL JOÃO MANOEL DE CASTILHO PELA REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO FLOREAL FOLIA.**

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dada ciência ao Homenageado, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Tem o presente o intuito de parabeniza o Senhor Prefeito Municipal de Floreal João Manoel de Castilho pela realização da 12ª edição do Floreal Folia realizada na Praça da Matriz Amélia Perezi Sbrogio, evento conhecido em toda região e em outros estados e este ano superou o numero de públicos em relação há anos anteriores, sendo um evento já esperado por todos e tendo seu lugar reservado no calendário de festividades do município de Floreal, evento este que recebe publico de diversas idades para prestigiar, devendo salientar que esta evolução e grande sucesso depende de muito trabalho, dedicação e profissionalismo de uma equipe afinada que a cada edição vem buscando oferecer lazer e desenvolvimento econômico e cultural a este magnífico município.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR JOSÉ MARSON”

CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL, 02 DE FEVEREIRO DE 2.016.

VEREADORES AUTORES DA PROPOSITURA

IRACI RUIZ

ARILDO JOSÉ DE PAULA

MIGUEL GOMES DA SILVA

ARLINDO MOREIRA DA SILVA

ODAIR SUMAN

PROJETO DE LEI Nº 687 – DE 21 DE JANEIRO DE 2.016.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Investimentos do IPREM de Floreal e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 688 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Dispõe sobre a concessão de subvenção para o Lar dos Velhinhos Bezerra de Menezes de Nhandeara e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 689 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Dispõe sobre a concessão de subvenção para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Nhandeara e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 220 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.016.

Acrescenta parágrafos 1º e 2º ao artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 157, de 28 de Janeiro de 2.016 e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal